



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 430/2006

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

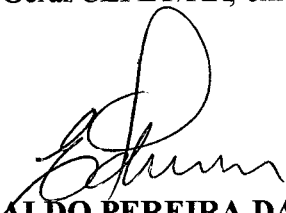
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **VENINA DOS SANTOS**, no período de 20 a 24 de setembro de 2006, para ministrar o Curso de Formação Inicial e Continuada, como parte das ações firmadas entre o CEFET-RR e a Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Moradores do Tepequém, através do Convênio nº 39/2005, na Comunidade Vila do Paiva, no município do Amajari - RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 19 de setembro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral